



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Parecer Técnico SEMAD/SUPRAM SUL - DRRA nº. 20/2020

Belo Horizonte, 07 de abril de 2020.

Parecer Único de Licenciamento Ambiental Simplificado (RAS) nº 20/2020

Nº Documento do Parecer Único vinculado ao SEI:13254303

PA COPAM Nº: SLA nº 1237/2020 | SITUAÇÃO: Sugestão pelo INDEFERIMENTO

EMPREENDEDOR:	LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA	CNPJ:	072.742.776-85
EMPREENDIMENTO:	LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA	CNPJ:	072.742.776-85
MUNICÍPIO(S):	ALTEROSA	ZONA:	RURAL

CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE:

- Não há incidência de critério locacional

CÓDIGO	PARAMETRO	ATIVIDADE PRINCIPAL DO EMPREENDIMENTO (DN COPAM 217/17):	CLASSE	CRITÉRIO LOCACIONAL
G-02-04-6	Número de Cabeças	Suinocultura		
CÓDIGO	PARAMETRO	DEMAIS ATIVIDADES DO EMPREENDIMENTO (DN COPAM 217/17):	2	0
D-01-13-9	Capacidade Instalada	Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais		

CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:	REGISTRO:	
KARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA	04.0.0000109206	
AUTORIA DO PARECER	MATRÍCULA	ASSINATURA
Fábia Martins de Carvalho	1.364.328-3	
De acordo: Fernando Baliani da Silva	1.374.348-9	



Documento assinado eletronicamente por **Fabia Martins de Carvalho, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2020, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Baliani da Silva, Diretor(a)**, em 07/04/2020, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13254303** e o código CRC **266379FF**.

**Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 20/SEMAD/SUPRAM SUL -
DRRA/2019**

O empreendimento **LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA**, em suas atribuições atua no ramo de suinocultura, exercendo suas atividades na zona urbana no município de Alterosa – MG, desde 10 de Abril de 2013, segundo informado. Em 16 de Março de 2020, foi formalizado na SUPRAM Sul de Minas, via Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA, nº 1237/2020, tendo o mesmo solicitado **Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS na modalidade de Relatório Ambiental Simplificado - RAS**, em fase de operação.

Devido à sua **Autorização Ambiental de Funcionamento – AAF**, Certificado nº 01768/2016, válida até 30 de Março de 2020, não houve incidência de critério locacional.

As medidas de controle adotadas para a mitigação do impacto ambiental causado pela geração dos efluentes líquidos sanitários, segundo informado, será uma fossa séptica de Polietileno, entretanto, não foi apresentado projeto da mesma, o nem dimensionamento que comprove que a fossa séptica será suficiente para atender aos 03 (três) funcionários mais a família residente no empreendimento **LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA**, bem como não foi informado a destinação final dos efluentes líquidos após passarem pela fossa séptica, impossibilitando assim a análise da viabilidade ambiental desta medida de controle. Ressalta-se que as medidas de controle, para a fase de operação, devem estar instaladas anteriormente a emissão da licença.

Não foi informado a quantidade de resíduos sólidos e oleosos gerados por mês no empreendimento, como: lodo da fossa séptica, lodo e resíduos sólidos provenientes da estação de tratamento de efluentes da suinocultura, resíduos recicláveis, lixo tipo doméstico, natimortos, lâmpadas queimadas, dejetos dos suínos, animais mortos. Bem como não foi informado as destinações finais destes resíduos, impossibilitando a análise da viabilidade ambiental da gestão de resíduos sólidos do empreendimento **LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA**.

Em conclusão, com fundamento nas informações constantes do **Relatório Ambiental Simplificado (RAS)** sugere-se o **INDEFERIMENTO** da solicitação da **Licença Ambiental Simplificada - LAS** ao **LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA**, para as atividades de: “**Suinocultura**” e “**D-01-13-9 Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais**”, no município de **Alterosa**, por insuficiência técnica.